PORTARIA CISVALE N° 015/2024

Caucaia, 01 de Outubro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS , na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto dseta Entidade:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para autuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

a) **Israel Arruda de Oliveira** ; auxiliar administrativo, matrícula 239, lotado na Policlínica Regional Dr.José Corrêa Sales o mesmo fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL** na Policlinica Regional Dr.José Corrêa Sales

Art. 2º - Todos os atos relativos ao CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, na Policlínica Regional Dr.José Corrêa Sales ficará a cargo do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 010.2024.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do CISVALE.